



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3246



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.881, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

**Exonera servidora do cargo de
provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 20 de abril de 2023, a servidora pública **ANA PAULA DA SILVA REZENDE**, Matrícula Funcional nº2341-8, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 16 de março de 2021 através do Decreto nº 6.238/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 20 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3246



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.882, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

**Nomeia Conselheiro Tutelar e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, com amparo na Lei Municipal nº2.055/2019 e Lei nº2.454/2023, de 13 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 18 de abril de 2023, **LUIZ CARLOS DE CASTRO OLIVEIRA**, como MEMBRO TITULAR, para compor o Conselho Tutelar do Município de Céu Azul.

Art. 2º Atendendo dispositivos da Lei nº 2.055/2019, o Conselheiro Tutelar fará jus à percepção do subsídio mensal fixado em patamar correspondente ao Nível 19, Anexo I, da Lei Municipal nº 623/2007.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2023.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº6.880, de 19 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 20 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3246



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 088, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Jheffany Nayara Anschau**, Secretária de Administração desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Guarapuava - PR, para participar do curso "Dilemas e Soluções da Gestão e Fiscalização de Contratos", pela Escola de Gestão Pública – EGP do Tribunal de Contas do Paraná; com saída de Céu Azul com veículo oficial em 24 de abril de 2023 e retorno em 26 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 20 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3246



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 089, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor **Gian Carlos Bortolini Valli**, Diretor do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Guarapuava - PR, para participar do curso "Dilemas e Soluções da Gestão e Fiscalização de Contratos", pela Escola de Gestão Pública – EGP do Tribunal de Contas do Paraná; com saída de Céu Azul com veículo oficial em 24 de abril de 2023 e retorno em 26 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 20 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3246



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 090, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Homologa resultado de avaliação de servidores em estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos no art. 25 e art. 26 da Lei Municipal nº617/2007 e Decreto nº 6.666/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores públicos municipais em Estágio Probatório, a que estão submetidos desde o início no cargo de provimento efetivo, pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº189/2022:

Servidor	Matrícula	Cargo	Pontuação
Alexandre Vanin Justo	2380-9	Advogado	93
Jhonatan da Silva Vida	2377-9	Auxiliar Administrativo	93
Fabiane Marcela Demarch	2382-5	Técnico em Farmácia	73
Jean Alves de Souza	2389-2	Auxiliar Administrativo	67
Ketlen Luyse Dorne	2385-0	Professor Ed. Infantil	96
Gabiela Thiesen	2383-3	Professor Ed. Infantil	90
Vanessa de Paula Almeida	2381-7	Professor Ed. Infantil	96
Ana Lucia Lopes	2384-1	Professor Ed. Infantil	90
Daniela de Freyn Dreyer	2379-5	Técnico Administrativo	98
Ana Cristina Finato	2387-6	Auxiliar de Serviços Gerais	70
Rodrigo dos Anjos Prado	2388-4	Auxiliar de Serviços Gerais	60,5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 20 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3246



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 091, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Confirma estabilidade após avaliação especial de desempenho do estágio probatório à servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº617/2007 e Decreto nº 6.666/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

Art. 2º Confirmar que a servidora efetiva **JAQUELINE DE SOUZA RIGER**, lotada no cargo de Farmacêutica, matrícula funcional 2240-3, habilitada em concurso público, obteve no resultado final em sua avaliação o total de 91 pontos, e completado os 36 (trinta seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 20 de abril de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3246



Município de Céu Azul Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023.

Publicação 005/2023

Dispõe sobre o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 023/2023.

A Presidente da Comissão Especial para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 023/2023 para os cargos temporários de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Psicóloga e Técnico em Enfermagem, sob a coordenação e orientação da Comissão do Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 048/2023.

Agente Comunitário de Saúde:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA TOTAL
41	Aline Graciane Ackermann	18/02/1986	20	NP	20
21	Arieli Borchartt Michelin	21/07/2004	NP	NP	NP
26	Bianca Tieppo Vissotto	06/12/2004	NP	NP	NP
51	Carla Fernandes Rosa	22/04/1993	NP	NP	NP
20	Cleonice Procopio de Siqueira Silva	16/01/1983	NP	NP	NP
09	Daniela Marília Backes	27/05/1988	NP	NP	NP
64	Deise Cristina Ferrari Piske	24/07/1987	30	50	80
22	Egislaine Hercil dos Santos	15/08/1984	NP	NP	NP
68	Elisangela Alves Vieira	23/01/1985	NP	NP	NP
17	Estefânia Paulina Vaniski	30/06/1999	NP	NP	NP
15	Felipe Jose Ribeiro	19/11/1998	05	15	20
24	Fernanda Barbosa da Conceição	15/01/1991	NP	15	15
01	Fernanda Eloisa Cazaril Bitencourt	10/12/1996	20	15	35
16	Flavia Rosalina Cordeiro Benigno	28/11/1987	NP	15	15
05	Gezania Danieli Berchembrock Schultz	03/12/1992	NP	15	15
35	Isabela Franciscato Silva	30/09/1999	NP	15	15
27	Ivone de Fátima Barbosa Guimarães	26/03/1973	NP	NP	NP
53	Jaqueline Ribeiro Alves	22/11/2002	NP	NP	NP
02	Juçara Vicente	22/07/1983	NP	NP	NP
23	Kauana Ferreira	04/09/2001	NP	05	05
03	Lilian Segat	26/07/1981	NP	NP	NP
32	Luciana Ferreira da Silva Dall Agnol	17/12/1981	NP	NP	NP
40	Lucimar Calixto da Rocha de Barba	05/11/1987	NP	NP	NP
60	Luzia Isidoro Boneti	13/12/1983	NP	NP	NP
30	Maria Heloísa de Lima Felipe	10/02/2005	NP	NP	NP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3246



Município de Céu Azul Estado do Paraná

75	Michele dos Santos Jung	24/09/1994	NP	NP	NP
56	Micheli de Araujo	28/09/1996	05	NP	05
66	Paula Francisco	17/01/1996	NP	NP	NP
13	Poliana Fernanda Stocco	01/10/1994	10	20	30
29	Rosângela de Cássia Santos	02/09/1984	NP	NP	NP
58	Silvanei de Fatima Barbosa Braun	12/04/1982	NP	15	15
34	Tabata Mayara Natalino	30/01/1992	05	NP	05
39	Vanessa dos Santos	26/07/1988	NP	05	05
72	Veridiana Simoni de Vargas	20/04/1994	NP	NP	NP

Agente de Combate a Endemias:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA TOTAL
36	Adrielli Delneiro dos Santos	11/04/1997	NP	NP	NP
07	Andressa Rodrigues Rocha	06/02/2002	NP	NP	NP
42	Arivaldo Pinto Pereira	01/11/1985	NP	NP	NP
69	Claudinéia Reis Antonietti	07/07/1984	NP	NP	NP
06	Daniel Scottini	25/04/1997	NP	NP	NP
18	Keli Cristina de Almeida Hoger	11/05/1989	NP	NP	NP
45	Rita de Cassia Sufinski	20/01/1993	NP	NP	NP
71	Sandra Aparecida Loeblein Maltauro	02/05/1980	NP	NP	NP
74	Valéria Aparecida Ricardo Sardim	01/08/1984	NP	15	15
04	Veronica Ricardo Trinca Machado	18/10/1989	05	30	35

Psicóloga:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA TOTAL
49	Ana Carolina Ferreira Lins	11/10/1997	10	NP	10
08	Cleisiane Maiara Coelho	17/04/1996	30	30	60
19	Crislaine dos Santos Nunes	14/10/1988	20	30	50
52	Eliane Rustick Zanesco	24/10/1994	35	30	65
28	Eneida Florisbela Andrade Dacampo	10/02/1959	30	25	55
44	Isabele Blodow	13/10/1999	NP	NP	NP
12	Lucia Kuhl	29/07/1983	NP	NP	NP
63	Sheila Ariela Pierezan	23/09/1998	NP	30	30

Técnico em Enfermagem:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA TOTAL
57	Ana Paula Blodow	17/10/1986	NP	NP	NP
38	Cristiane Rauber Xavier	14/09/1995	NP	15	15
76	Daiane Alves dos Santos	27/04/1983	30	NP	30
25	Eduarda de Freyn Dreyer	03/09/1998	NP	NP	NP
11	Jessica Aparecida Goetz	14/09/1984	30	NP	30
33	Marcia Rodrigues Antunes	09/12/1975	NP	NP	NP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3246



Município de Céu Azul Estado do Paraná

65	Maria de Lourdes Pereira Vaz	11/02/1986	30	05	35
10	Marilza Vargas	11/07/1981	30	NP	30
70	Marisa Helena Zimmermann	11/08/1966	30	15	45
67	Sabrina Caceres Martini	06/02/1990	30	05	35
43	Solange Terezinha Antunes Cavallari	14/08/1970	25	15	40
14	Terezinha de Fatima Machado	10/11/1984	30	05	35

NP= Não Pontuou

2. Caberá recurso quanto à divulgação do resultado Preliminar da Prova de Títulos e Experiência Profissional – Análise documental. O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia a contar da publicação. Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através de requerimento conforme Anexo VI do Edital PSS 023/2023, encaminhado através do e-mail peossoalceuazul2@gmail.com até as 17 horas do dia 19 de abril de 2023.

Paço Municipal, aos 18 de abril de 2023.

Laise Deline Sperotto do Prado
Presidente Da Comissão